



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO


**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER


Projeto de Lei nº 96/2019 – Autoria: Vereador
**RUDINEI LOBO - "Institui, no Município de Sumaré o
Programa Vizinhança Solidária e da outras
providências".**

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 23 de abril de 2019



RONALDO MENDES
Presidente



RUDINEI LOBO
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário